

PORTARIA Nº 14/2021, de 01 de Abril de 2021

Godofredo Luiz Tonini, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17,inciso II, e 19 da Lei nº 1.207,de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela **Portaria nº 09/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar conforme Lei nº 2.783, de 02 de março de 2021,nos vencimentos dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, ativos, os proventos dos servidores inativos e pensionistas com paridade, a remuneração dos servidores comissionados e temporários, na forma de revisão geral anual, prevista no artigo 37,X, da Constituição Federal, a partir de 1º de abril de 2021, fica revisado **4.796500%** correspondente ao índice de inflação do IPCA/IBGE, acumulado nos seguintes períodos, I- de novembro de 2018 a março de 2019: 1,445790% e II- de abril de 2019 a março de 2020: 3,302960%.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, 01 de Abril de 2021.

Registrada e publicada a presente Portaria em 01 de Abril de 2021

Godofredo Luiz Tonini
Diretor do Samae